



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.264, DE 07 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Carla Simone Viana Maciel	Técnico em Enfermagem 4120	Estatutário		01/07/2021	20 Dias
Elza Custodia Marques Rada	Agente Comunitário de Saúde 6015	Estatutário		09/08/2021	10 Dias
Evanice Silva de Quadros	Técnico em Enfermagem 4384	Estatutário	2019/2020 10/07/2020	19/07/2021	15 Dias
Mauro Celso Santos da Silva	Técnico em Enfermagem 4262	Estatutário	2019/2020	09/08/2021	15 Dias
Reginaldo Alan Rebello Tavares	Oficial Administrativo 4618	Estatutário	2019/2020 30/06/2020	14/06/2021	10 Dias
César Ávila de Souza	Engenheiro civil 4782	Estatutário	2017/2018 17/05/2018	08/07/2021 à 06/08/2021	30 Dias
Silvana Pereira Martin	Atendente Administrativo 3915	Estatutário	2020/2021 07/04/2021	01/07/2021	30 Dias
Leila Beatriz Lisboa	Agente Comunitário de Saúde 5956	Estatutário		12/07/2021	10 Dias
Luis Henrique Sagini de Lima	Motorista 2650	Estatutário	24/07/2019 à 23/07/2020	01/07/2021	30 Dias
Maria Luisa Silva de Oliveira	Atendente Administrativo 3720	Estatutário		26/07/2021	10 Dias
Roberto Batista Silva	Vigia 5068	Estatutário		01/07/2021	30 Dias
Rudnei Adriano Nott	Vigia 5069	Estatutário		01/08/2021	30 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Luciano
07/07/21
Smil



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Elvio Alves de Siqueira	Vigia 5918	Estatutário	2020/2021 27/03/2021	02/08/2021	30 Dias
-------------------------	---------------	-------------	-------------------------	------------	---------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração